OFICIO Nº 392/2026 - GAB. SINURB

Chapadinha MA, 27 de agosto de 2026

Ao Senhor
Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde.

Assunto: Processo para pagamento da 1ª medição dos serviços de construção da lavanderia do Hospital Antônio Pontes de Aguiar - HAPA, executados pela Empresa COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente, para encaminhar em anexo processo para análise e posterior deliberação do pagamento da **1ª Medição** dos serviços executados pela empresa COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ n° 15.207.818/0001-57, referente à execução de serviços de **construção da lavanderia do Hospital Antônio Pontes de Aguiar - HAPA,** conforme:

Contrato n° 152/2026,
Processo n° 0512/2026,
Concorrência n° 004/2026,
NF n° 049,
Valor R$ 179.467,54

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ao passo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Saúde
RECIBO EM 28/08/2026
AS 11:25
Assinatura:

COSTA CRUZ
ENGENHARIA
OBRAS & SERVIÇOS

OFÍCIO
Nº 017/2026

CONTRATO: Nº 152/2025

PROC. ADM.: Nº 0512/2025

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA
Secretaria Municipal De Saúde de Chapadinha/MA

Ref.: **Solicitação de Medição – 1ª Medição, referente a Execução CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA**

Prezados,

A empresa **COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº **15.207.818/0001-57**, com sede no endereço **Rua Urbano Santos nº 408/B, Centro, Itapecuru-mirim/MA, CEP: 65.485-000**, na qualidade de executora da **CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA**, localizada no município de Chapadinha/MA, vem, por meio deste, solicitar a realização de medição técnica dos serviços executados até a presente data, conforme previsto no **Contrato nº 152/2025**, firmado com esta municipalidade.

Informamos que os serviços foram executados conforme os critérios estabelecidos no projeto e demais documentos contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itapecuru-mirim/MA, 19 de agosto de 2026.

Antonio Alef Marques Cruz

Assinado de forma digital por Antonio Alef Marques Cruz
DN: cn=Antonio Alef Marques Cruz, o=Costa Cruz Engenharia LTDA, email=alefcruz@live.com, c=BR
Dados: 2026.08.19 16:31:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 15.207.818/0001-57
Antonio Alef Marques Cruz
CPF nº 059.049.673-57
Sócio Administrador

COSTA CRUZ ENGENHARIA
Obras & Serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
ENDEREÇO: Rua 21, Loteamento Esplanda s/nº, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000

DATA: 02/03/2026 **BDI:** 27,50% **L.S. HORA:** 82,07% **L.S. MÊS:** 45,59%

MEDIÇÃO Nº 01 - PERÍODO: 01/04/2026 a 19/08/2026

	NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**R$ 12.684,00**		**R$ 4.228,00**	**33,33%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 8.456,00**	**66,67%**
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	300,00	R$ 42,28	R$ 12.684,00	100,00	R$ 4.228,00	33,33%	-	R$ 0,00	0,00%	200,00	R$ 8.456,00	66,67%
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 20.660,20**		**R$ 20.660,20**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
2.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	R$ 956,25	R$ 956,25	1,00	R$ 956,25	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
2.2	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	M2	800,00	R$ 2,47	R$ 1.976,00	800,00	R$ 1.976,00	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
2.3	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	10,00	R$ 1.280,24	R$ 12.802,40	10,00	R$ 12.802,40	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 2.137,78	R$ 2.137,78	1,00	R$ 2.137,78	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
2.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.709,57	R$ 1.709,57	1,00	R$ 1.709,57	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
2.6	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	180,00	R$ 5,99	R$ 1.078,20	180,00	R$ 1.078,20	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
3	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**						**R$ 10.462,64**		**R$ 10.462,62**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
3.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	11,29	R$ 70,47	R$ 795,61	11,29	R$ 795,60	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	14,59	R$ 111,24	R$ 1.622,99	14,59	R$ 1.622,99	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
3.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	36,74	R$ 39,75	R$ 1.460,42	36,74	R$ 1.460,41	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
3.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	64,52	R$ 102,04	R$ 6.583,62	64,52	R$ 6.583,62	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4	**INFRAESTRUTURA**						**R$ 22.130,24**		**R$ 22.130,19**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
4.1	***ALICERCE***						***R$ 3.825,65***		**R$ 3.825,64**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	9,03	R$ 423,66	R$ 3.825,65	9,03	R$ 3.825,64	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.2	***SAPATAS ISOLADAS***						***R$ 9.999,58***		**R$ 9.999,57**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	12,16	R$ 50,13	R$ 609,58	12,16	R$ 609,58	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	15,20	R$ 60,95	R$ 926,44	15,20	R$ 926,44	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	147,71	R$ 16,72	R$ 2.469,71	147,71	R$ 2.469,71	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,08	R$ 607,01	R$ 3.690,62	6,08	R$ 3.690,62	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	6,08	R$ 378,82	R$ 2.303,23	6,08	R$ 2.303,22	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.3	***CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR***						***R$ 8.305,01***		**R$ 8.304,98**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
4.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	18,85	R$ 63,16	R$ 1.190,57	18,85	R$ 1.190,56	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	118,91	R$ 16,72	R$ 1.988,18	118,91	R$ 1.988,17	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	47,52	R$ 24,15	R$ 1.147,61	47,52	R$ 1.147,60	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,26	R$ 607,01	R$ 1.371,84	2,26	R$ 1.371,84	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,26	R$ 378,82	R$ 856,13	2,26	R$ 856,13	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	46,66	R$ 37,52	R$ 1.750,68	46,66	R$ 1.750,68	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**						**R$ 16.600,47**		**R$ 16.600,43**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
5.1	***PILARES***						***R$ 10.435,93***		**R$ 10.435,91**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
5.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	28,49	R$ 59,70	R$ 1.700,85	28,49	R$ 1.700,85	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	272,22	R$ 12,99	R$ 3.536,14	272,22	R$ 3.536,13	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	81,49	R$ 16,86	R$ 1.373,92	81,49	R$ 1.373,92	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%

COSTA CRUZ ENGENHARIA OBRAS & SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
ENDEREÇO: Rua 21, Loteamento Esplanda s/nº, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000

DATA: 02/03/2026 **BDI:** 27,50%
L.S. HORA: 82,07% **L.S. MÊS:** 45,59%

MEDIÇÃO Nº 01 - PERÍODO: 01/04/2026 a 19/08/2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		
								QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%
5.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,88	R$ 607,01	R$ 2.355,20	3,88	R$ 2.355,19	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,88	R$ 378,82	R$ 1.469,82	3,88	R$ 1.469,82	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.2	***CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR***						***R$ 6.164,54***		**R$ 6.164,52**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
5.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	18,85	R$ 63,16	R$ 1.190,57	18,85	R$ 1.190,56	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	118,91	R$ 14,62	R$ 1.738,46	118,91	R$ 1.738,46	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,72	R$ 24,15	R$ 1.007,54	41,72	R$ 1.007,53	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,26	R$ 607,01	R$ 1.371,84	2,26	R$ 1.371,84	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,26	R$ 378,82	R$ 856,13	2,26	R$ 856,13	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
6	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**						**R$ 39.054,26**		**R$ 37.416,22**	**95,81%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.638,03**	**4,19%**
6.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	232,40	R$ 150,18	R$ 34.901,83	232,40	R$ 34.901,83	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
6.2	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	16,40	R$ 65,74	R$ 1.078,14	16,40	R$ 1.078,13	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
6.3	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	ORSE	M	7,00	R$ 58,24	R$ 407,68	7,00	R$ 407,68	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
6.4	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	5,25	R$ 195,92	R$ 1.028,58	5,25	R$ 1.028,58	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
6.5	S01989	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	ORSE	M	7,60	R$ 215,53	R$ 1.638,03	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	7,60	R$ 1.638,03	100,00%
7	**COBERTURAS**						**R$ 53.638,14**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 53.638,15**	**100,00%**
7.1	***COBERTURA CONVENCIONAL***						***R$ 41.759,40***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 41.759,40**	**100,00%**
7.1.1	C5219	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.027,47	R$ 25,53	R$ 26.231,31	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1.027,47	R$ 26.231,31	100,00%
7.1.2	92600	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.912,90	R$ 5.825,80	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	2,00	R$ 5.825,80	100,00%
7.1.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,45	R$ 69,08	R$ 9.702,29	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	140,45	R$ 9.702,29	100,00%
7.2	***COBERTURA METALICA***						***R$ 11.878,74***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 11.878,75**	**100,00%**
7.2.1	C5219	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	240,00	R$ 25,53	R$ 6.127,20	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	240,00	R$ 6.127,20	100,00%
7.2.2	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	KG	180,00	R$ 14,97	R$ 2.694,60	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	180,00	R$ 2.694,60	100,00%
7.2.3	S12727	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADAL, PRÉ-PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	ORSE	M2	17,60	R$ 173,69	R$ 3.056,94	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	17,60	R$ 3.056,94	100,00%
8	**REVESTIMENTO**						**R$ 44.346,17**		**R$ 25.112,46**	**56,63%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 19.233,71**	**43,37%**
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	464,80	R$ 10,11	R$ 4.699,13	464,80	R$ 4.699,12	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
8.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	294,80	R$ 51,48	R$ 15.176,30	265,32	R$ 13.658,67	90,00%	-	R$ 0,00	0,00%	29,48	R$ 1.517,63	10,00%
8.3	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	150,34	R$ 49,92	R$ 7.504,97	135,31	R$ 6.754,67	90,00%	-	R$ 0,00	0,00%	15,03	R$ 750,30	10,00%
8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	150,34	R$ 111,19	R$ 16.716,30	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	150,34	R$ 16.716,30	100,00%

COSTA CRUZ ENGENHARIA
OBRAS & SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
ENDEREÇO: Rua 21, Loteamento Esplanda s/nº, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000

DATA: 02/03/2026 **BDI:** 27,50% **L.S. HORA:** 82,07% **L.S. MÊS:** 45,59%

MEDIÇÃO Nº 01 - PERÍODO: 01/04/2026 a 19/08/2026

	NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%
8.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	13,00	R$ 19,19	R$ 249,47	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	13,00	R$ 249,47	100,00%
9	**PAVIMENTAÇÃO**						**R$ 26.978,36**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 26.978,37**	**100,00%**
9.1	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	6,73	R$ 898,33	R$ 6.045,76	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	6,73	R$ 6.045,76	100,00%
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	107,12	R$ 105,07	R$ 11.255,10	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	107,12	R$ 11.255,10	100,00%
9.3	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	3,48	R$ 898,33	R$ 3.126,19	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	3,48	R$ 3.126,19	100,00%
9.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	7,40	R$ 121,28	R$ 897,47	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	7,40	R$ 897,47	100,00%
9.5	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	51,45	R$ 109,89	R$ 5.653,84	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	51,45	R$ 5.653,84	100,00%
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**						**R$ 21.531,80**		**R$ 1.245,00**	**5,78%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 20.286,80**	**94,22%**
10.1	***QUADROS E DISJUNTORES***						***R$ 1.515,54***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.515,54**	**100,00%**
10.1.1	I02531	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R$ 567,34	R$ 567,34	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 567,34	100,00%
10.1.2	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 182,02	R$ 182,02	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 182,02	100,00%
10.1.3	S09041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	UN	3,00	R$ 112,03	R$ 336,09	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	3,00	R$ 336,09	100,00%
10.1.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	12,00	R$ 14,97	R$ 179,64	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	12,00	R$ 179,64	100,00%
10.1.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 16,05	R$ 96,30	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	6,00	R$ 96,30	100,00%
10.1.6	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 154,15	R$ 154,15	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 154,15	100,00%
10.2	***PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO***						***R$ 6.091,16***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 6.091,16**	**100,00%**
10.2.1	S03398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	6,00	R$ 351,66	R$ 2.109,96	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	6,00	R$ 2.109,96	100,00%
10.2.2	S03287	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	PT	7,00	R$ 290,97	R$ 2.036,79	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	7,00	R$ 2.036,79	100,00%
10.2.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	23,00	R$ 49,09	R$ 1.129,07	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	23,00	R$ 1.129,07	100,00%
10.2.4	I13524	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	R$ 135,89	R$ 815,34	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	6,00	R$ 815,34	100,00%
10.3	***CABOS E FIOS (CONDUTORES)***						***R$ 7.972,90***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 7.972,90**	**100,00%**
10.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00	R$ 6,15	R$ 2.152,50	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	350,00	R$ 2.152,50	100,00%
10.3.2	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R$ 13,49	R$ 2.698,00	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	200,00	R$ 2.698,00	100,00%
10.3.3	S03802	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 25MM², 450/750V / 70°C	ORSE	M	80,00	R$ 39,03	R$ 3.122,40	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	80,00	R$ 3.122,40	100,00%
10.4	***ELETRODUTOS, ACESSORIOS E OUTRAS***						***R$ 3.185,10***		**R$ 1.245,00**	**39,09%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.940,10**	**60,91%**
10.4.1	S91836S	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ORSE	M	50,00	R$ 24,90	R$ 1.245,00	50,00	R$ 1.245,00	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
10.4.2	S00355	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	M	30,00	R$ 28,76	R$ 862,80	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	30,00	R$ 862,80	100,00%
10.4.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 328,35	R$ 656,70	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	2,00	R$ 656,70	100,00%
10.4.4	00039812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	SINAPI	UN	4,00	R$ 105,15	R$ 420,60	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	4,00	R$ 420,60	100,00%
10.5	***SISTEMA DE ATERRAMENTO***						***R$ 2.767,10***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 2.767,10**	**100,00%**
10.5.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	5,00	R$ 409,72	R$ 2.048,60	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	5,00	R$ 2.048,60	100,00%
10.5.2	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	15,00	R$ 30,19	R$ 452,85	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	15,00	R$ 452,85	100,00%
10.5.3	S00353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	M	5,00	R$ 17,71	R$ 88,55	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	5,00	R$ 88,55	100,00%
10.5.4	I11379	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	ORSE	UN	5,00	R$ 35,42	R$ 177,10	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	5,00	R$ 177,10	100,00%

COSTA CRUZ ENGENHARIA OBRAS & SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
ENDEREÇO: Rua 21, Loteamento Esplanda s/nº, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000

DATA: 02/03/2026 **BDI:** 27,50% **L.S. HORA:** 82,07% **L.S. MÊS:** 45,59%

MEDIÇÃO Nº 01 - PERÍODO: 01/04/2026 a 19/08/2026

								NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%
11	**ESQUADRIAS**						**R$ 27.682,33**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 27.682,34**	**100,00%**
11.1	***PORTAS***						***R$ 21.922,27***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 21.922,27**	**100,00%**
11.1.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,25	R$ 620,98	R$ 3.881,13	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	6,25	R$ 3.881,13	100,00%
11.1.2	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	7,00	R$ 2.282,72	R$ 15.979,04	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	7,00	R$ 15.979,04	100,00%
11.1.3	S03539	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	1,00	R$ 2.062,10	R$ 2.062,10	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 2.062,10	100,00%
11.2	***JANELAS***						***R$ 4.389,31***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 4.389,32**	**100,00%**
11.2.1	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	5,30	R$ 745,80	R$ 3.952,74	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	5,30	R$ 3.952,74	100,00%
11.2.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	SEINFRA	M	3,60	R$ 121,27	R$ 436,57	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	3,60	R$ 436,57	100,00%
11.3	***GRADE DE PROTEÇÃO***						***R$ 1.370,75***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.370,75**	**100,00%**
11.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,50	R$ 304,61	R$ 1.370,75	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	4,50	R$ 1.370,75	100,00%
12	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E PANICO**						**R$ 1.103,48**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.103,48**	**100,00%**
12.1	S03398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	2,00	R$ 351,66	R$ 703,32	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	2,00	R$ 703,32	100,00%
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 22,25	R$ 44,50	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	2,00	R$ 44,50	100,00%
12.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	UN	2,00	R$ 14,74	R$ 29,48	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	2,00	R$ 29,48	100,00%
12.4	S12138	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	ORSE	UN	1,00	R$ 31,73	R$ 31,73	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 31,73	100,00%
12.5	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 294,45	R$ 294,45	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 294,45	100,00%
13	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**						**R$ 11.771,80**		**R$ 10.532,40**	**89,47%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.239,40**	**10,53%**
13.1	***INSTALAÇÕES HIDRAULICAS***						***R$ 5.090,78***		**R$ 4.103,06**	**80,60%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 987,72**	**19,40%**
13.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	R$ 325,94	R$ 2.933,46	9,00	R$ 2.933,46	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.1.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	6,00	R$ 164,62	R$ 987,72	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	6,00	R$ 987,72	100,00%
13.1.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	40,00	R$ 29,24	R$ 1.169,60	40,00	R$ 1.169,60	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.2	***INSTALAÇÕES SANITARIAS***						***R$ 6.681,02***		**R$ 6.429,34**	**96,23%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 251,68**	**3,77%**
13.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	R$ 302,44	R$ 2.721,96	9,00	R$ 2.721,96	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 62,92	R$ 251,68	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	4,00	R$ 251,68	100,00%
13.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R$ 45,59	R$ 1.367,70	30,00	R$ 1.367,70	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.2.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,00	R$ 32,74	R$ 654,80	20,00	R$ 654,80	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.2.5	S06386	*CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	UN	2,00	R$ 431,72	R$ 863,44	2,00	R$ 863,44	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.2.6	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 94,34	R$ 188,68	2,00	R$ 188,68	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
13.2.7	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 632,76	R$ 632,76	1,00	R$ 632,76	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
14	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**R$ 16.444,99**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 16.444,99**	**100,00%**
14.1	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 89,08	R$ 89,08	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 89,08	100,00%
14.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 842,93	R$ 842,93	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 842,93	100,00%
14.3	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 16,33	R$ 81,65	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	5,00	R$ 81,65	100,00%

COSTA CRUZ ENGENHARIA OBRAS & SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
ENDEREÇO: Rua 21, Loteamento Esplanda s/nº, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000

DATA: 02/03/2026 **BDI:** 27,50% **L.S. HORA:** 82,07% **L.S. MÊS:** 45,59%

MEDIÇÃO Nº 01 - PERÍODO: 01/04/2026 a 19/08/2026

								NO PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%	QUANT.	VALOR R$	%
14.4	S04768	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA - REV 02	ORSE	UN	1,00	R$ 903,94	R$ 903,94	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 903,94	100,00%
14.5	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	18,86	R$ 708,67	R$ 13.365,52	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	18,86	R$ 13.365,52	100,00%
14.6	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 340,65	R$ 340,65	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 340,65	100,00%
14.7	I02258	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R$ 213,23	R$ 213,23	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 213,23	100,00%
14.8	I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00	R$ 65,55	R$ 65,55	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 65,55	100,00%
14.9	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 542,44	R$ 542,44	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 542,44	100,00%
15	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**R$ 17.946,93**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 17.946,94**	**100,00%**
15.1	***PINTURA INTERNA E EXTERNA***						***R$ 14.150,70***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 14.150,70**	**100,00%**
15.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	314,46	R$ 5,25	R$ 1.650,92	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	314,46	R$ 1.650,92	100,00%
15.1.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	ORSE	M2	314,46	R$ 19,64	R$ 6.175,99	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	314,46	R$ 6.175,99	100,00%
15.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	314,46	R$ 20,11	R$ 6.323,79	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	314,46	R$ 6.323,79	100,00%
15.2	***PINTURAS DE ESQUADRIAS***						***R$ 3.796,23***		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 3.796,24**	**100,00%**
15.2.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	38,32	R$ 30,70	R$ 1.176,42	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	38,32	R$ 1.176,42	100,00%
15.2.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	38,32	R$ 20,91	R$ 801,27	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	38,32	R$ 801,27	100,00%
15.2.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,65	R$ 37,38	R$ 1.818,54	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	48,65	R$ 1.818,54	100,00%
16	**REDE DE ABASTECIMENTO**						**R$ 14.693,98**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 14.693,98**	**100,00%**
16.1	S10203	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST.HIDRAULICA	ORSE	UN	1,00	R$ 12.426,92	R$ 12.426,92	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 12.426,92	100,00%
16.2	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 81,91	R$ 81,91	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 81,91	100,00%
16.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 24,30	R$ 24,30	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 24,30	100,00%
16.4	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 43,57	R$ 43,57	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 43,57	100,00%
16.5	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 54,74	R$ 54,74	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 54,74	100,00%
16.6	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	40,00	R$ 29,24	R$ 1.169,60	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	40,00	R$ 1.169,60	100,00%
16.7	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	20,00	R$ 36,91	R$ 738,20	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	20,00	R$ 738,20	100,00%
16.8	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32MM)	SEINFRA	UN	1,00	R$ 20,06	R$ 20,06	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 20,06	100,00%
16.9	S01120	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	ORSE	UN	4,00	R$ 33,67	R$ 134,68	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	4,00	R$ 134,68	100,00%
17	**REDE DE ESGOTO SANITARIA**						**R$ 31.080,08**		**R$ 31.080,08**	**100,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**
17.1	98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.612,18	R$ 8.612,18	1,00	R$ 8.612,18	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
17.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 10.447,22	R$ 20.894,44	2,00	R$ 20.894,44	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
17.3	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	18,00	R$ 66,45	R$ 1.196,10	18,00	R$ 1.196,10	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
17.4	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	4,00	R$ 94,34	R$ 377,36	4,00	R$ 377,36	100,00%	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%
18	**SERVIÇOS FINAIS**						**R$ 1.621,45**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 0,00**	**0,00%**		**R$ 1.621,45**	**100,00%**
18.1	I10848S	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	ORSE	UN	1,00	R$ 1.095,58	R$ 1.095,58	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	1,00	R$ 1.095,58	100,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
ENDEREÇO: Rua 21, Loteamento Esplanda s/nº, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000

DATA: 02/03/2026 **BDI:** 27,50% **L.S. HORA:** 82,07% **L.S. MÊS:** 45,59%

MEDIÇÃO Nº 01 - PERÍODO: 01/04/2026 a 19/08/2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	NO PERÍODO QUANT.	NO PERÍODO VALOR R$	NO PERÍODO %	ACUMULADO QUANT.	ACUMULADO VALOR R$	ACUMULADO %	SALDO QUANT.	SALDO VALOR R$	SALDO %
18.2	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	107,32	R$ 4,90	R$ 525,87	-	R$ 0,00	0,00%	-	R$ 0,00	0,00%	107,32	R$ 525,87	100,00%
						VALOR DO ORÇAMENTO (SEM BDI):	R$ 306.216,82									
						VALOR DO BDI (27,50%):	R$ 84.214,50									
						VALOR TOTAL DA OBRA:	R$ 390.431,32	R$	179.467,54	45,97%	R$	-	0,00%	R$	210.963,78	54,03%

Itapecuru-mirim/MA, 19 de agosto de 2026

Antonio Alef Marques Cruz

Assinado de forma digital por Antonio Alef Marques Cruz
DN: cn=Antonio Alef Marques Cruz, o=Costa Cruz Engenharia LTDA, email=alefcruz@live.com, c=BR
Dados: 2026.08.19 16:31:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

Antonio Alef Marques Cruz
Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho
CREA/MA 111616430-2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA 21 – LOTEAMENTO ESPLANADA
Chapadinha/MA – 2026

SUMÁRIO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 03
02. OBJETO 03
03. RESPONSÁVEL TÉCNICO 03
04. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 04
05. ENCERRAMENTO 21

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Construção da Lavanderia do H.A.P.A.
Município: Chapadinha – MA
Endereço: Rua 21 s/nº, Loteamento Esplanada – CEP: 65.500-000
Tipo de Obra: Implantação de Unidade Pública para Saúde
Período de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Data do Registro Fotográfico: 01/04/26 e 19/08/26.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção da lavanderia do HAPA em chapadinha/ma.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Resp. Técnico** Antonio Alef Marques Cruz
- **Título:** Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
  CREA/MA: 111616430-2
- **CPF**: 059.049.673-57
- **Endereço:** Rua Urbano Santos nº 408/B, Centro
- **CEP:** 65485-000 – Itapecuru-Mirim - MA.
- **Cel.:** (98) 98463-7855
- **Empresa** Costa Cruz Engenharia Empreendimentos e Serviços Ltda.
- **CNPJ:** 15.207.818/0001-57
  CREA/MA nº: 0000542912DDMA

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

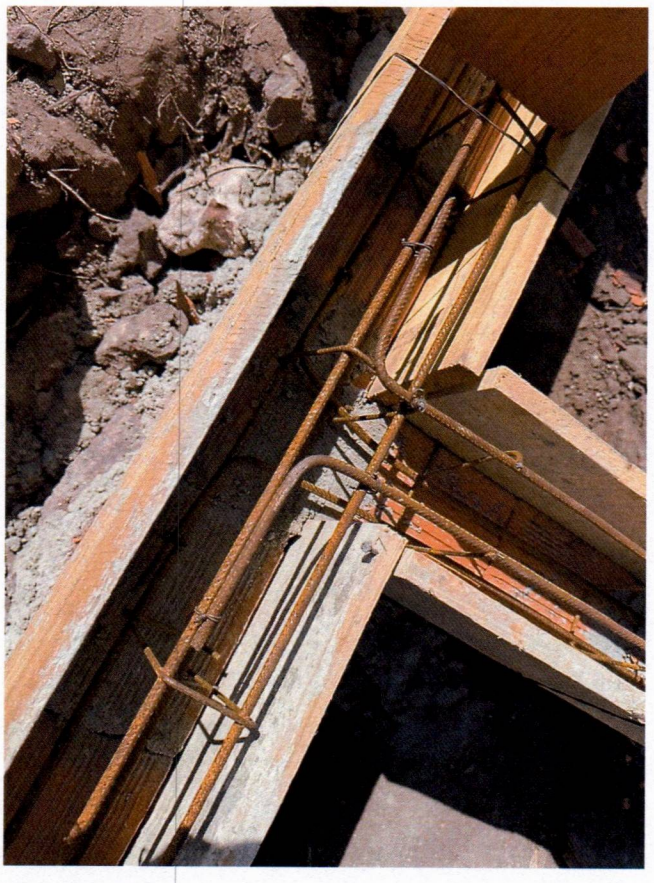


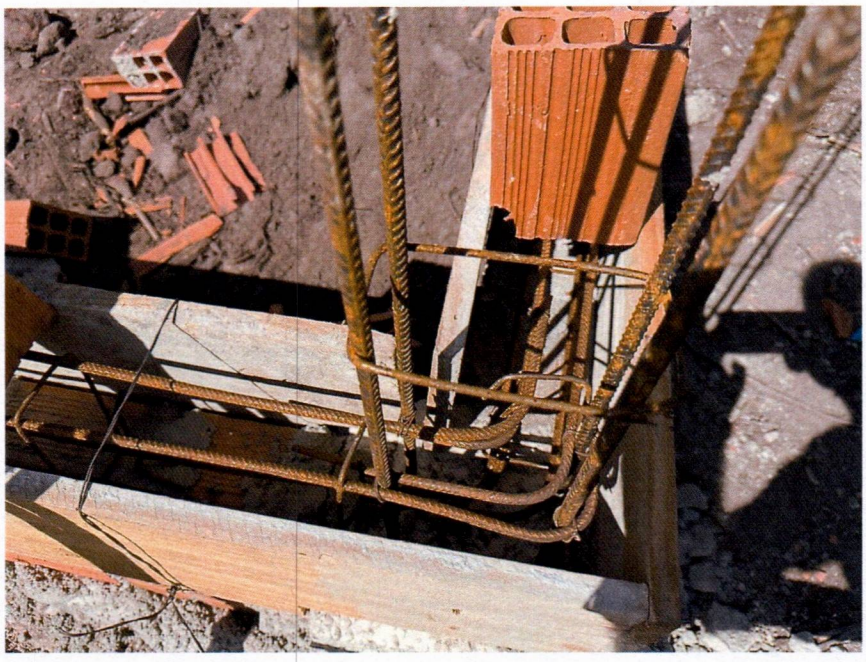










































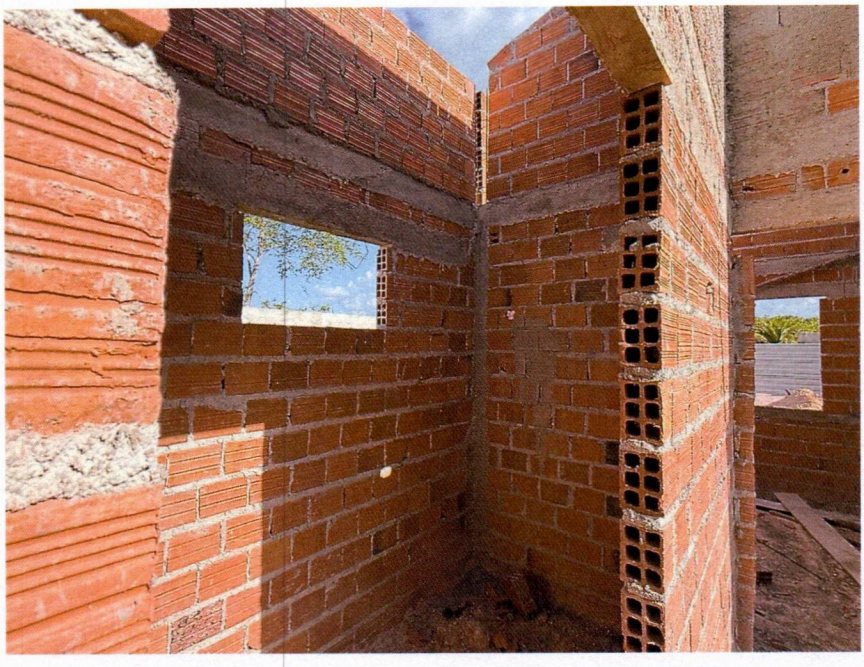


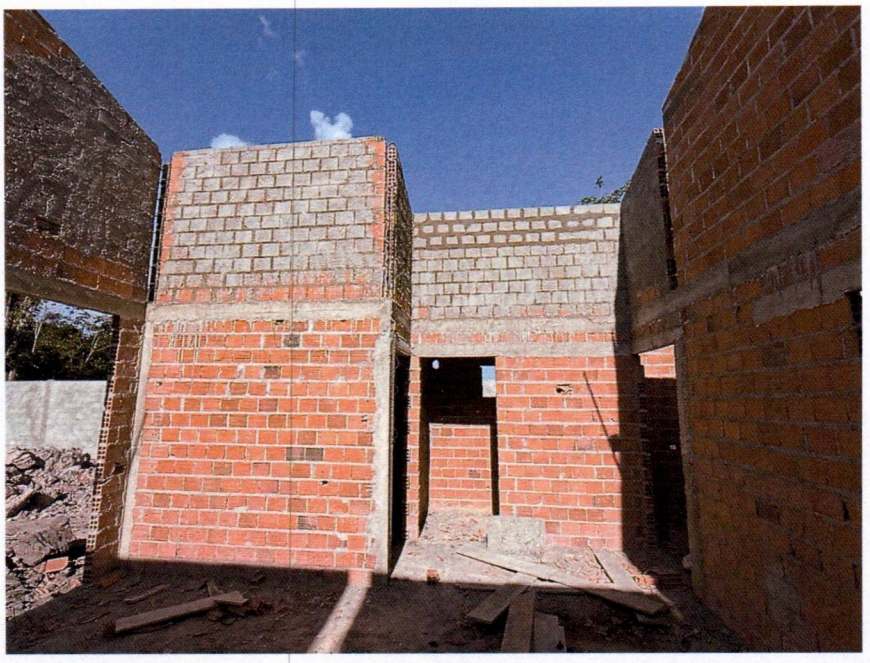






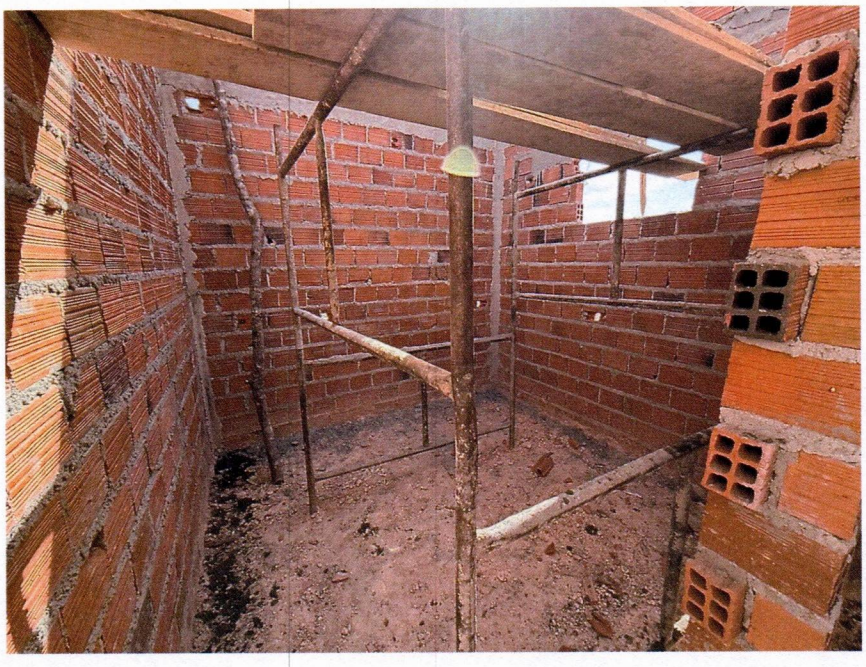


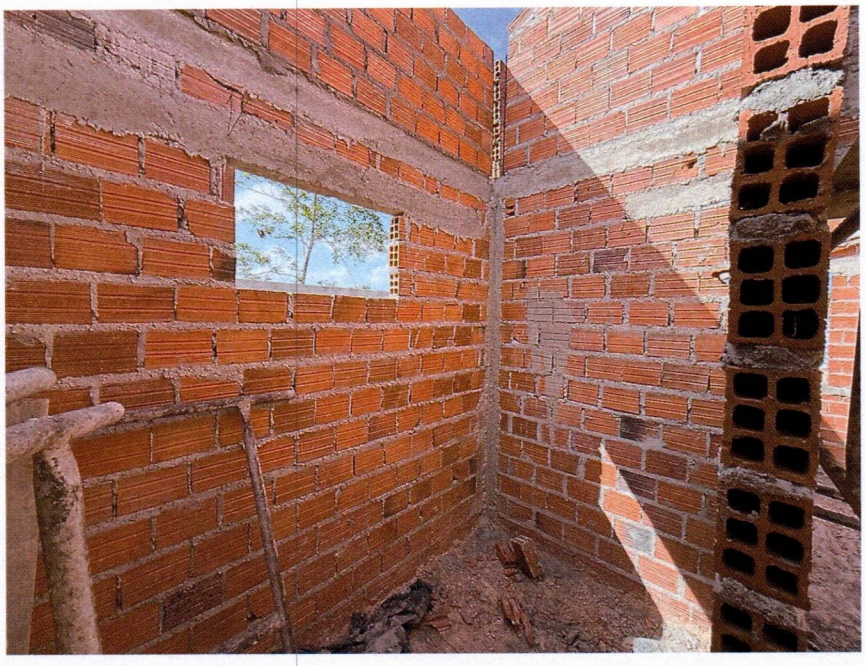


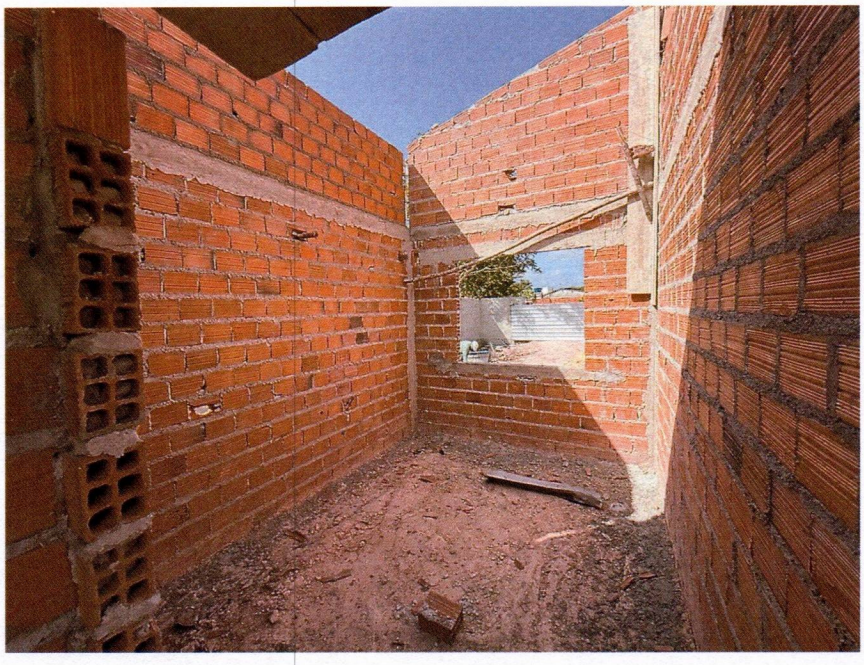




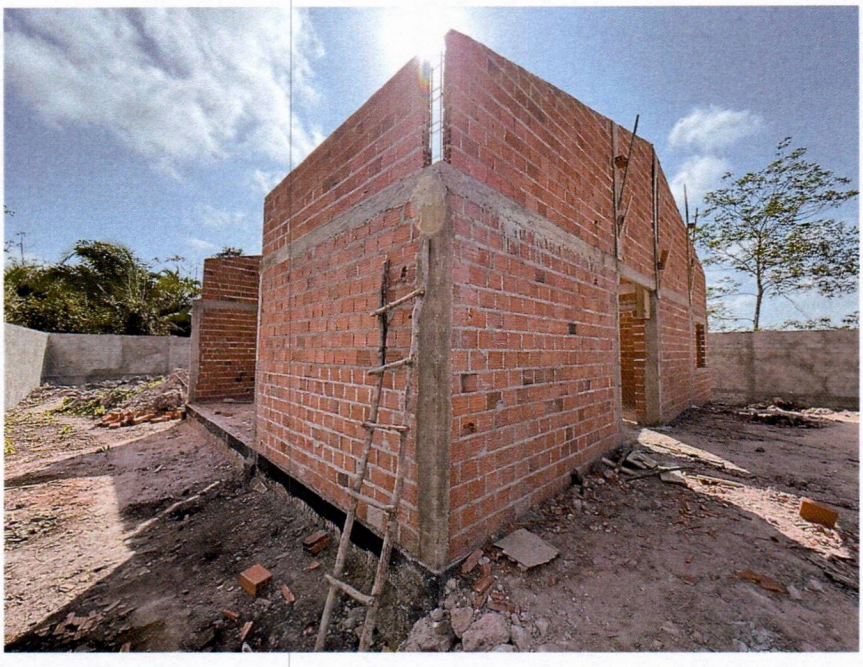










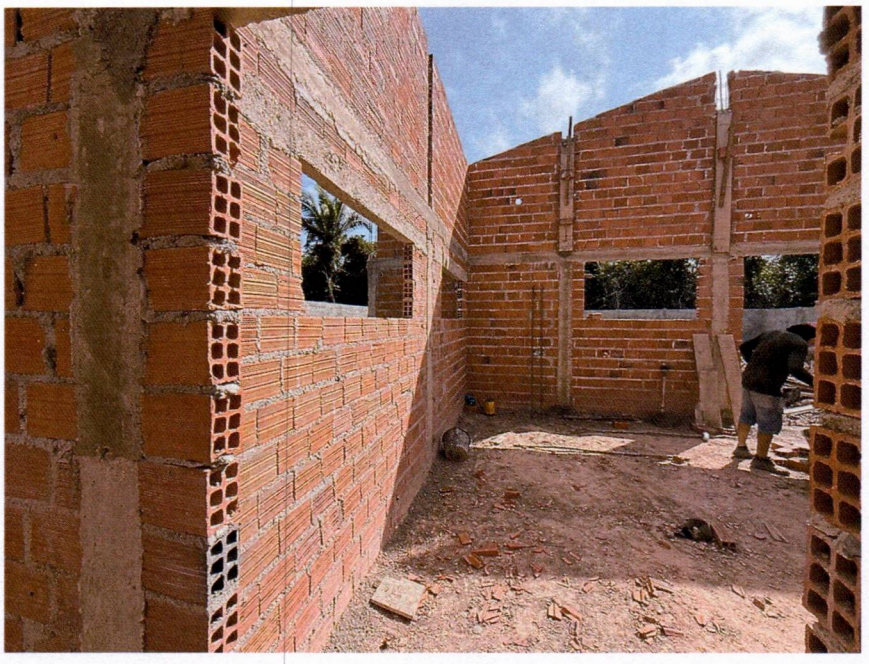


























5. ENCERRAMENTO

Finalizamos o presente relatório fotográfico, no qual, tem por finalidade documentar visualmente a execução das etapas da execução **CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA**, registrando a evolução dos serviços realizados conforme o escopo previsto no projeto e no contrato vigente. As imagens apresentadas refletem as condições da edificação no período indicado, servindo como instrumento de acompanhamento técnico e prestação de contas junto aos órgãos competentes.

Declaro, como responsável técnico, que as informações e registros constantes neste relatório correspondem fielmente ao andamento dos serviços no local da obra, dentro dos padrões exigidos pelas normas técnicas vigentes.

Este documento é composto por 28 (vinte e oito) folhas numeradas, foi realizado e elaborado pelo Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho, Antonio Alef Marques Cruz, que o subscreve.

Itapecuru-mirim/MA, 19 de agosto de 2026.

Antonio Alef Marques Cruz

Assinado de forma digital por Antonio Alef Marques Cruz
DN: cn=Antonio Alef Marques Cruz, o=Costa Cruz Engenharia LTDA, email=alefcruz@live.com, c=BR
Dados: 2026.08.19 16:31:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

Antonio Alef Marques Cruz
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/MA 111616430

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
LICITAÇÃO: 152/2025
PROC ADM: 0512/2026
MEDIÇÃO: 1 ª Medição R$ 179.467,54

EMPRESA: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 15.207.818/0001-57
OBJETO : CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA
PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 10/04/2026 a 21/08/2026
DATA: 21/08/2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA DE CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

				CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
ITEM		FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE / DIVERGENT	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE / DIVERGENT	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE / DIVERGENT	ATUAL	ACUM.
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 12.684,00**										**R$ 4.228,00**	**R$ 4.228,00**
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	300,00	R$ 42,28	R$ 12.684,00	0,00	0%		100,00	33%		100,00	33%		R$ 4.228,00	R$ 4.228,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 20.660,20**										**R$ 20.660,20**	**R$ 20.660,20**
2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	R$ 956,25	R$ 956,25	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$ 956,25	R$ 956,25
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	M2	800,00	R$ 2,47	R$ 1.976,00	0,00	0%		800,00	100%		800,00	100%		R$ 1.976,00	R$ 1.976,00
2.3	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	10,00	R$ 1.280,24	R$ 12.802,40	0,00	0%		10,00	100%		10,00	100%		R$ 12.802,40	R$ 12.802,40
2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 2.137,78	R$ 2.137,78	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$ 2.137,78	R$ 2.137,78
2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.709,57	R$ 1.709,57	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$ 1.709,57	R$ 1.709,57
2.6	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	180,00	R$ 5,99	R$ 1.078,20	0,00	0%		180,00	100%		180,00	100%		R$ 1.078,20	R$ 1.078,20
3	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**					**R$ 10.462,64**										**R$ 10.462,64**	**R$ 10.462,64**
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	11,29	R$ 70,47	R$ 795,61	0,00	0%		11,29	100%		11,29	100%		R$ 795,61	R$ 795,61
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	14,59	R$ 111,24	R$ 1.622,99	0,00	0%		14,59	100%		14,59	100%		R$ 1.622,99	R$ 1.622,99
3.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	36,74	R$ 39,75	R$ 1.460,42	0,00	0%		36,74	100%		36,74	100%		R$ 1.460,42	R$ 1.460,42
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	64,52	R$ 102,04	R$ 6.583,62	0,00	0%		64,52	100%		64,52	100%		R$ 6.583,62	R$ 6.583,62
4	**INFRAESTRUTURA**					**R$ 22.130,24**										**R$ 22.130,24**	**R$ 22.130,24**
4.1	**ALICERCE**					**R$ 3.825,65**										**R$ 3.825,65**	**R$ 3.825,65**
4.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	9,03	R$ 423,66	R$ 3.825,65	0,00	0%		9,03	100%		9,03	100%		R$ 3.825,65	R$ 3.825,65
4.2	**SAPATAS ISOLADAS**					**R$ 9.999,58**										**R$ 9.999,58**	**R$ 9.999,58**
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	12,16	R$ 50,13	R$ 609,58	0,00	0%		12,16	100%		12,16	100%		R$ 609,58	R$ 609,58
4.2.2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	15,20	R$ 60,95	R$ 926,44	0,00	0%		15,20	100%		15,20	100%		R$ 926,44	R$ 926,44
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	147,71	R$ 16,72	R$ 2.469,71	0,00	0%		147,71	100%		147,71	100%		R$ 2.469,71	R$ 2.469,71
4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,08	R$ 607,01	R$ 3.690,62	0,00	0%		6,08	100%		6,08	100%		R$ 3.690,62	R$ 3.690,62
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	6,08	R$ 378,82	R$ 2.303,23	0,00	0%		6,08	100%		6,08	100%		R$ 2.303,23	R$ 2.303,23
4.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**					**R$ 8.305,01**										**R$ 8.305,01**	**R$ 8.305,01**
4.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	18,85	R$ 63,16	R$ 1.190,57	0,00	0%		18,85	100%		18,85	100%		R$ 1.190,57	R$ 1.190,57
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	118,91	R$ 16,72	R$ 1.988,18	0,00	0%		118,91	100%		118,91	100%		R$ 1.988,18	R$ 1.988,18
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	47,52	R$ 24,15	R$ 1.147,61	0,00	0%		47,52	100%		47,52	100%		R$ 1.147,61	R$ 1.147,61
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,26	R$ 607,01	R$ 1.371,84	0,00	0%		2,26	100%		2,26	100%		R$ 1.371,84	R$ 1.371,84
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,26	R$ 378,82	R$ 856,13	0,00	0%		2,26	100%		2,26	100%		R$ 856,13	R$ 856,13
4.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	46,66	R$ 37,52	R$ 1.750,68	0,00	0%		46,66	100%		46,66	100%		R$ 1.750,68	R$ 1.750,68
5	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**R$ 16.600,47**										**R$ 16.600,47**	**R$ 16.600,47**
5.1	**PILARES**					**R$ 10.435,93**										**R$ 10.435,93**	**R$ 10.435,93**
5.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	28,49	R$ 59,70	R$ 1.700,85	0,00	0%		28,49	100%		28,49	100%		R$ 1.700,85	R$ 1.700,85
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	272,22	R$ 12,99	R$ 3.536,14	0,00	0%		272,22	100%		272,22	100%		R$ 3.536,14	R$ 3.536,14
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	81,49	R$ 16,86	R$ 1.373,92	0,00	0%		81,49	100%		81,49	100%		R$ 1.373,92	R$ 1.373,92
5.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,88	R$ 607,01	R$ 2.355,20	0,00	0%		3,88	100%		3,88	100%		R$ 2.355,20	R$ 2.355,20
5.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,88	R$ 378,82	R$ 1.469,82	0,00	0%		3,88	100%		3,88	100%		R$ 1.469,82	R$ 1.469,82
5.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**					**R$ 6.164,54**										**R$ 6.164,54**	**R$ 6.164,54**
5.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	18,85	R$ 63,16	R$ 1.190,57	0,00	0%		18,85	100%		18,85	100%		R$ 1.190,57	R$ 1.190,57
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	118,91	R$ 14,62	R$ 1.738,46	0,00	0%		118,91	100%		118,91	100%		R$ 1.738,46	R$ 1.738,46
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,72	R$ 24,15	R$ 1.007,54	0,00	0%		41,72	100%		41,72	100%		R$ 1.007,54	R$ 1.007,54

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

5.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (LIM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,26	R$ 607,01	R$ 1.371,84	0,00	0%		2,26	100%		2,26	100%		R$	1.371,84	R$	1.371,84
5.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,26	R$ 378,82	R$ 856,13	0,00	0%		2,26	100%		2,26	100%		R$	856,13	R$	856,13
6	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**					**R$ 39.054,26**										**R$**	**37.416,23**	**R$**	**37.416,23**
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	232,40	R$ 150,18	R$ 34.901,83	0,00	0%		232,40	100%		232,40	100%		R$	34.901,83	R$	34.901,83
6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	16,40	R$ 65,74	R$ 1.078,14	0,00	0%		16,40	100%		16,40	100%		R$	1.078,14	R$	1.078,14
6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	ORSE	M	7,00	R$ 58,24	R$ 407,68	0,00	0%		7,00	100%		7,00	100%		R$	407,68	R$	407,68
6.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	5,25	R$ 195,92	R$ 1.028,58	0,00	0%		5,25	100%		5,25	100%		R$	1.028,58	R$	1.028,58
6.5	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	ORSE	M	7,60	R$ 215,53	R$ 1.638,03	0,00	0%			0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
7	**COBERTURAS**					**R$ 53.638,14**										**R$**	-	**R$**	-
7.1	**COBERTURA CONVENCIONAL**					**R$ 41.759,40**										**R$**	-	**R$**	-
7.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.027,47	R$ 25,53	R$ 26.231,31	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
7.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.912,90	R$ 5.825,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
7.1.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,45	R$ 69,08	R$ 9.702,29	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
7.2	**COBERTURA METÁLICA**					**R$ 11.878,74**										**R$**	-	**R$**	-
7.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	240,00	R$ 25,53	R$ 6.127,20	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
7.2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	KG	180,00	R$ 14,97	R$ 2.694,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADAL, PRÉ-PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	ORSE	M2	17,60	R$ 173,69	R$ 3.056,94	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
8	**REVESTIMENTO**					**R$ 44.346,17**										**R$**	**25.112,28**	**R$**	**25.112,28**
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	464,80	R$ 10,11	R$ 4.699,13	0,00	0%		464,80	100%		464,80	100%		R$	4.699,13	R$	4.699,13
8.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	294,80	R$ 51,48	R$ 15.176,30	0,00	0%		265,32	90%		265,32	90%		R$	13.658,67	R$	13.658,67
8.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	150,34	R$ 49,92	R$ 7.504,97	0,00	0%		135,31	90%		135,31	90%		R$	6.754,48	R$	6.754,48
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	150,34	R$ 111,19	R$ 16.716,30	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
8.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	13,00	R$ 19,19	R$ 249,47	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
9	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 26.978,36**										**R$**	-	**R$**	-
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	6,73	R$ 898,33	R$ 6.045,76	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	107,12	R$ 105,07	R$ 11.255,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	3,48	R$ 898,33	R$ 3.126,19	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
9.4	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	7,40	R$ 121,28	R$ 897,47	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM,ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	51,45	R$ 109,89	R$ 5.653,84	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**R$ 21.531,80**										**R$**	**1.245,00**	**R$**	**1.245,00**
10.1	**QUADROS E DISJUNTORES**					**R$ 1.515,54**										**R$**	-	**R$**	-
10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R$ 567,34	R$ 567,34	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 182,02	R$ 182,02	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10.1.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	UN	3,00	R$ 112,03	R$ 336,09	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	12,00	R$ 14,97	R$ 179,64	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 16,05	R$ 96,30	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10.1.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 154,15	R$ 154,15	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
10.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**					**R$ 6.091,16**										**R$**	-	**R$**	-

Lucas de B. Montelos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

10.2.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	6,00	R$ 351,66	R$ 2.109,96	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.2.2	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	PT	7,00	R$ 290,97	R$ 2.036,79	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.2.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	23,00	R$ 49,09	R$ 1.129,07	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.2.4	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	R$ 135,89	R$ 815,34	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**R$ 7.972,90**										**R$ -**	**R$ -**
10.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00	R$ 6,15	R$ 2.152,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R$ 13,49	R$ 2.698,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 25MM², 450/750V / 70°C	ORSE	M	80,00	R$ 39,03	R$ 3.122,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.4	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS**					**R$ 3.185,10**										**R$ 1.245,00**	**R$ 1.245,00**
10.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ORSE	M	50,00	R$ 24,90	R$ 1.245,00	0,00	0%		50,00	100%		50,00	100%		R$ 1.245,00	R$ 1.245,00
10.4.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	M	30,00	R$ 28,76	R$ 862,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 328,35	R$ 656,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.4.4	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	SINAPI	UN	4,00	R$ 105,15	R$ 420,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.5	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**					**R$ 2.767,10**										**R$ -**	**R$ -**
10.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	5,00	R$ 409,72	R$ 2.048,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	15,00	R$ 30,19	R$ 452,85	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	M	5,00	R$ 17,71	R$ 88,55	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
10.5.4	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	ORSE	UN	5,00	R$ 35,42	R$ 177,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
11	**ESQUADRIAS**					**R$ 27.682,33**										**R$ -**	**R$ -**
11.1	**PORTAS**					**R$ 21.922,27**										**R$ -**	**R$ -**
11.1.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	6,25	R$ 620,98	R$ 3.881,13	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	7,00	R$ 2.282,72	R$ 15.979,04	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
11.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	1,00	R$ 2.062,10	R$ 2.062,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
11.2	**JANELAS**					**R$ 4.389,31**										**R$ -**	**R$ -**
11.2.1	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	5,30	R$ 745,80	R$ 3.952,74	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
11.2.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	SEINFRA	M	3,60	R$ 121,27	R$ 436,57	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
11.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**					**R$ 1.370,75**										**R$ -**	**R$ -**
11.3.1	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,50	R$ 304,61	R$ 1.370,75	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
12	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E PANICO**					**R$ 1.103,48**										**R$ -**	**R$ -**
12.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	2,00	R$ 351,66	R$ 703,32	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 22,25	R$ 44,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
12.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	UN	2,00	R$ 14,74	R$ 29,48	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
12.4	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	ORSE	UN	1,00	R$ 31,73	R$ 31,73	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
12.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 294,45	R$ 294,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
13	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**					**R$ 11.771,80**										**R$ 10.532,40**	**R$ 10.532,40**
13.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**R$ 5.090,78**										**R$ 4.103,06**	**R$ 4.103,06**
13.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	R$ 325,94	R$ 2.933,46	0,00	0%		9,00	100%		9,00	100%		R$ 2.933,46	R$ 2.933,46
13.1.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	6,00	R$ 164,62	R$ 987,72	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
13.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	40,00	R$ 29,24	R$ 1.169,60	0,00	0%		40,00	100%		40,00	100%		R$ 1.169,60	R$ 1.169,60
13.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**					**R$ 6.681,02**										**R$ 6.429,34**	**R$ 6.429,34**
13.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	R$ 302,44	R$ 2.721,96	0,00	0%		9,00	100%		9,00	100%		R$ 2.721,96	R$ 2.721,96
13.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 62,92	R$ 251,68	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
13.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R$ 45,59	R$ 1.367,70	0,00	0%		30,00	100%		30,00	100%		R$ 1.367,70	R$ 1.367,70

Lucas de B. Montelos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

13.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,00	R$ 32,74	R$ 654,80	0,00	0%		20,00	100%		20,00	100%		R$	654,80	R$	654,80
13.2.5	*CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	UN	2,00	R$ 431,72	R$ 863,44	0,00	0%		2,00	100%		2,00	100%		R$	863,44	R$	863,44
13.2.6	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 94,34	R$ 188,68	0,00	0%		2,00	100%		2,00	100%		R$	188,68	R$	188,68
13.2.7	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 632,76	R$ 632,76	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$	632,76	R$	632,76
14	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**					**R$ 16.444,99**										**R$**	-	**R$**	-
14.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 89,08	R$ 89,08	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 842,93	R$ 842,93	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 16,33	R$ 81,65	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.4	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA - REV 02	ORSE	UN	1,00	R$ 903,94	R$ 903,94	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	18,86	R$ 708,67	R$ 13.365,52	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.6	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 340,65	R$ 340,65	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.7	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R$ 213,23	R$ 213,23	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.8	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00	R$ 65,55	R$ 65,55	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
14.9	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 542,44	R$ 542,44	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
15	**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**R$ 17.946,93**										**R$**	-	**R$**	-
15.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**					**R$ 14.150,70**										**R$**	-	**R$**	-
15.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	314,46	R$ 5,25	R$ 1.650,92	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
15.1.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	ORSE	M2	314,46	R$ 19,64	R$ 6.175,99	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
15.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	314,46	R$ 20,11	R$ 6.323,79	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
15.2	**PINTURAS DE ESQUADRIAS**					**R$ 3.796,23**										**R$**	-	**R$**	-
15.2.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_04/2024	SINAPI	M2	38,32	R$ 30,70	R$ 1.176,42	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
15.2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	38,32	R$ 20,91	R$ 801,27	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
15.2.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,65	R$ 37,38	R$ 1.818,54	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16	**REDE DE ABASTECIMENTO**					**R$ 14.693,98**										**R$**	-	**R$**	-
16.1	RESERVATÓRIO ELEVADO C/ CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST HIDRAULICA	ORSE	UN	1,00	R$ 12.426,92	R$ 12.426,92	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 81,91	R$ 81,91	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 24,30	R$ 24,30	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 43,57	R$ 43,57	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 54,74	R$ 54,74	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	40,00	R$ 29,24	R$ 1.169,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	20,00	R$ 36,91	R$ 738,20	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.8	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32MM)	SEINFRA	UN	1,00	R$ 20,06	R$ 20,06	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
16.9	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	ORSE	UN	4,00	R$ 33,67	R$ 134,68	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
17	**REDE DE ESGOTO SANITARIA**					**R$ 31.080,08**										**R$**	**31.080,08**	**R$**	**31.080,08**
17.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.612,18	R$ 8.612,18	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$	8.612,18	R$	8.612,18
17.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 10.447,22	R$ 20.894,44	0,00	0%		2,00	100%		2,00	100%		R$	20.894,44	R$	20.894,44
17.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	18,00	R$ 66,45	R$ 1.196,10	0,00	0%		18,00	100%		18,00	100%		R$	1.196,10	R$	1.196,10
17.4	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	4,00	R$ 94,34	R$ 377,36	0,00	0%		4,00	100%		4,00	100%		R$	377,36	R$	377,36
18	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 1.621,45**										**R$**	-	**R$**	-
18.1	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	ORSE	UN	1,00	R$ 1.095,58	R$ 1.095,58	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-

Lucas de B. Montelos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

18.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	107,32	R$ 4,90	R$ 525,87	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%	R$ -	R$ -
	VALOR TOTAL SEM DBI					R$ 306.216,82									R$ 140.757,10	R$ 140.758,85
	BDI 27,50%					R$ 84.214,50		0,00%			45,97%			45,97%	R$ 38.710,44	R$ 38.710,92
	VALOR TOTAL:					R$ 390.431,32									R$ 179.467,54	R$ 179.467,54

VALOR DA OBRA: R$ 390.431,32 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS

SALDO DA PROPOSTA: R$ 210.963,78

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO R$ 179.467,54 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico para 1ªmedição realizada ''in loco'' na lavanderia do hapa, no municipio Chapadinha - MA, 65500-000.



Imagem 1 – Execução das estruturas em concreto armado, viga baldrame, pilares e vigas superiores, alvenaria e chapisco.



Imagem 2 – Execução das estruturas em concreto armado, viga baldrame, pilares e vigas superiores, alvenaria e chapisco.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 3 – Execução das estruturas em concreto armado, viga baldrame, pilares e vigas superiores, alvenaria e chapisco.

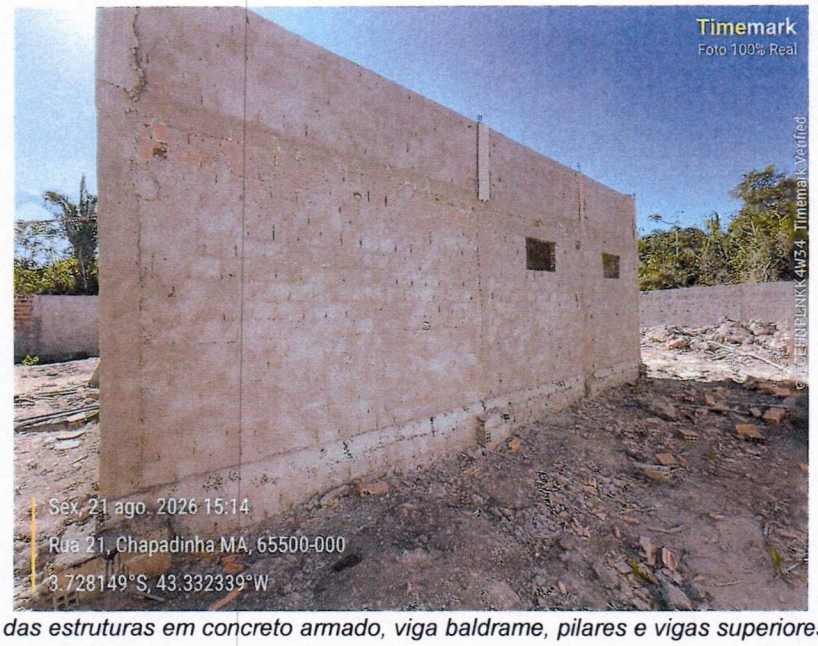


Imagem 4 – Execução das estruturas em concreto armado, viga baldrame, pilares e vigas superiores, alvenaria e chapisco.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

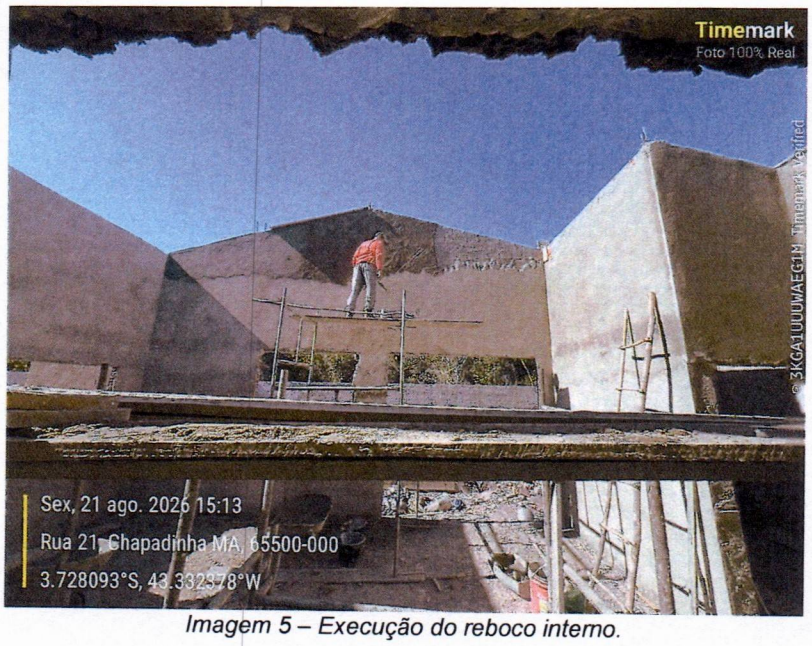


Imagem 5 – Execução do reboco interno.



Imagem 6 – Execução do reboco interno.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 7 – Execução do chapisco e reboco interno.



Imagem 8 – Execução do reboco interno.

Lucas de B. Montelos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 9 – Execução do reboco interno.



Imagem 10 – Execução do reboco interno.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

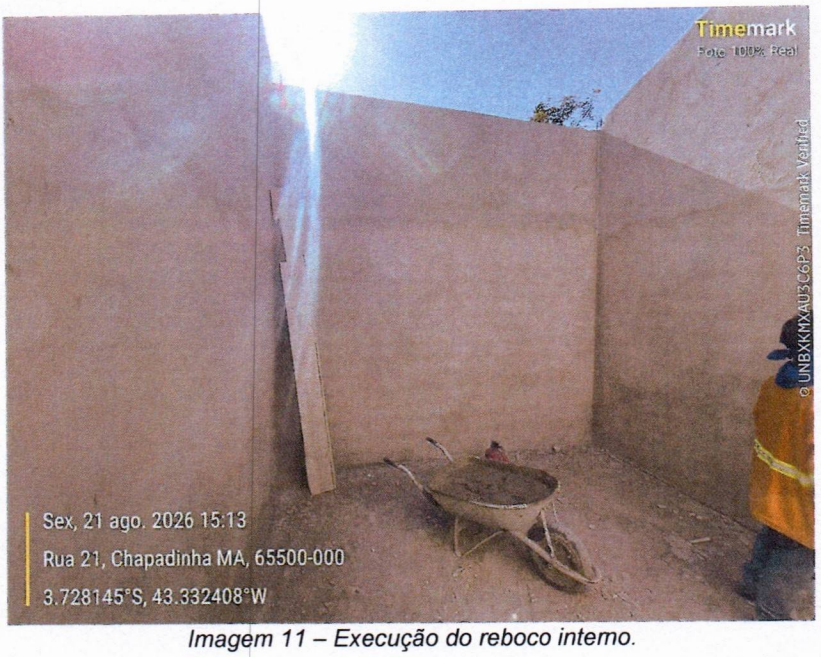


Imagem 11 – Execução do reboco interno.

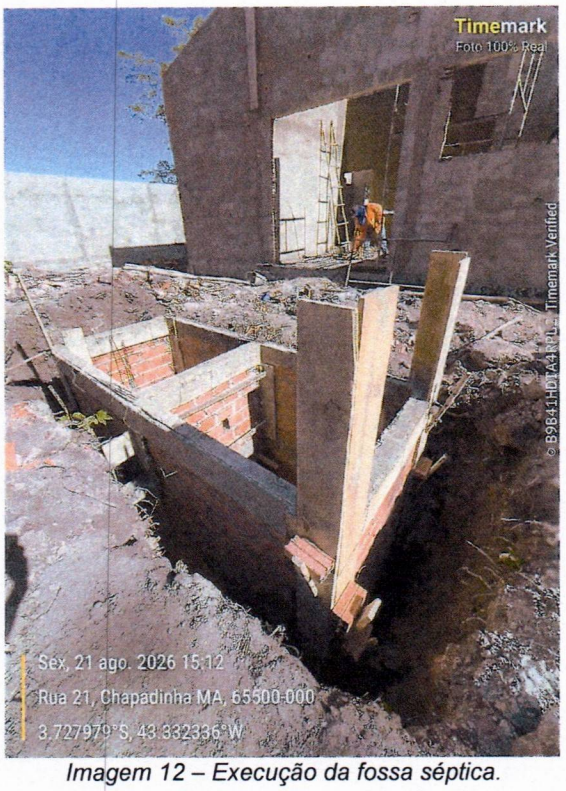


Imagem 12 – Execução da fossa séptica.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

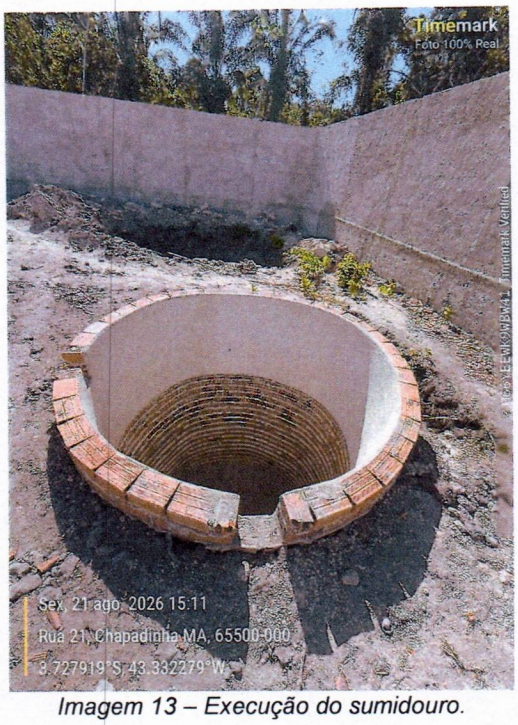


Imagem 13 – Execução do sumidouro.

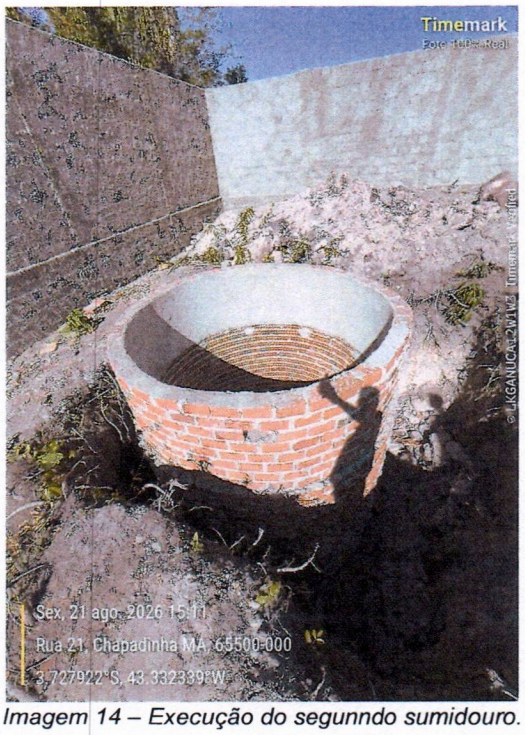


Imagem 14 – Execução do segunndo sumidouro.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

COSTA CRUZ ENGENHARIA OBRAS & SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 018/2026

CONTRATO: Nº 152/2025

PROC. ADM.: Nº 0512/2025

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA
Secretaria Municipal De Saúde de Chapadinha/MA

Ref.: **Solicitação de Pagamento – 1ª Medição, referente a Execução CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA**

Prezados,

A empresa **COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº **15.207.818/0001-57**, com sede no endereço **Rua Urbano Santos nº 408/B, Centro, Itapecuru-mirim/MA, CEP: 65.485-000**, na qualidade de executora da **CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA**, localizada no município de Chapadinha/MA, vem, por meio deste, solicitar a realização de pagamento dos serviços executados até a presente data, conforme previsto no **Contrato nº 152/2025**, firmado com esta municipalidade.

Destacamos que os serviços foram devidamente medidos e atestados pela fiscalização, estando de acordo com o cronograma físico-financeiro e com o objeto contratado. Os documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados, conforme exigido.

Abaixo destacamos também a **Conta Bancária** para realização do Pagamento:

- BANCO INTER **(077)**
  - AGÊNCIA: **0001**
  - CONTA CORRENTE: **11137614-9**
  - FAVORECIDO: **COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
  - CNPJ: **15.207.818/0001-57**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itapecuru-mirim/MA, 26 de agosto de 2026.

Antonio Alef Marques Cruz

Assinado de forma digital por Antonio Alef Marques Cruz
DN: cn=Antonio Alef Marques Cruz, o=Costa Cruz Engenharia LTDA, email=alefcruz@live.com, c=BR
Dados: 2026.08.26 15:54:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 15.207.818/0001-57
Antonio Alef Marques Cruz
CPF nº 059.049.673-57
Sócio Administrador

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento auxiliar da NFS-e

Município de Itapecuru-Mirim
Secretaria de Administração e Fazenda
(98) 98460-7696

Chave de acesso da NFS-e
21054011215207818000157000000000004926086304378249

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
49	26/08/2026 00:08	26/08/2026 19:08
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
49	1	26/08/2026 19:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador de serviço

Nome / Nome empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	15.207.818/0001-57	11024615	(98) 3463-1035
Endereço	**E-mail**	**Município**	**CEP**
R URBANO SANTOS, 408, CENTRO	contato@costacruz.com	Itapecuru Mirim - MA	65485-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante (ME / EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional.

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	11.844.664/0001-53	-	-
Endereço	**E-mail**	**Município**	**CEP**
r RUA JUSCELINO KUBSTCHEK, SN, CENTRO	TESTE@EMAIL.COM	Chapadinha - MA	65500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
-	- -	-
Nome / Nome empresarial	**E-mail**	
-	-	
Endereço	**Município**	**CEP**
-, -	-	-

SERVIÇO PRESTADO

Código de tributação nacional
07.02.01
Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a insta...

Código de tributação municipal	Local da prestação	País da prestação
702	Chapadinha - MA	BR

Descrição do serviço
1º boletim de medição do contrato nº 152/2025, no período de 01/04/2026 a 19/08/2026 referente a Execução da CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HAPA, no qual, a obra localiza-se no município de Chapadinha/MA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País resultado da prest. do serviço	Município de Incidência do ISSQN.	Regime Especial de Tributação
Operação tributável	BR	Chapadinha - MA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
179.467,54		71.787,02	0,00
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
107.680,52	3.123	Retido pelo Tomador	3.362,86

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retidas	Contribuições Sociais- Retidas	Descrição Contrib.Sociais - Retidas
0,00	0,00	0,00	Não retidos
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
17,95	17,95		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
179.467,54	-	-	3.362,86
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito de Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
0,00	-		176.104,68

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,00	0,00	3.362,86

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| **NBS:** 101012900

ATESTO QUE:
☐ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
EM 26 / 08 / 2026

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261066787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
RNP: **1116164302**
Registro: **1116164302MA**

Empresa contratada: **COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Registro : **0005394554-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**
RUA JUSCELINO KUBSTCHEK
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**

Contrato: **152/2025**
Celebrado em: **01/04/2026**
Valor: **R$ 390.431,32**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 21
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **LOTEAMENTO ESPLANADA**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**
Data de Início: **01/03/2026**
Previsão de término: **01/03/2027**
Coordenadas Geográficas: **-3.727869, -43.333146**
Finalidade: **Saúde**
Código: **PROC. ADM. Nº 0512/2026**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**

4. Atividade Técnica

17 - Execução em BIM	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	165,69	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	165,69	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	165,69	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	165,69	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	165,69	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	10,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL ANTONIO PONTES DE AGUIAR - HAPA, LOCALIZADO EM CHAPADINHA-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dD35c
Impresso em: 27/05/2026 às 15:05:28 por: , ip: 45.232.202.204

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261066787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ
RNP: 1116164302
Data: 27/05/2026 15:05:28

ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ - CPF: *.049.673-****

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - CNPJ: 11.844.664/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **27/05/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8307174252**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dD35c
Impresso em: 27/05/2026 às 15:05:28 por: , ip: 45.232.202.204

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026
PROC. ADM. Nº 0512/2026

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA HN LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL ANTONIO PONTES DE AGUIAR-HAPA, EM CHAPADINHA/MA.**

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº **15.207.818/0001-57**, com sede no endereço Rua Urbano Santos nº 408/B, Centro, Itapecuru-mirim/MA, CEP: 65.485-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) Antonio Alef Marques Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade – CI no 25927392003-5, expedida pelo (a) SSP/MA e CPF. Nº 059.049.673-57, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0512/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de construção da lavanderia do Hospital Antonio Pontes de Aguiar-HAPA, em Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2026 e encerramento em 01/04/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 390.431,32 (Trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação

financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;

c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
c) Multa:
    - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;
    - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;

a) as peculiaridades do caso concreto;
b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
c) os danos que dela provierem para o Contratante;
d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão es- tendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de- claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 01 DE ABRIL DE 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretario Municipal de Saude e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Responsável legal da CONTRATANTE

Antonio Alef Marques Cruz
Assinado de forma digital por Antonio Alef Marques Cruz
DN: cn=Antonio Alef Marques Cruz, o=Costa Cruz Engenharia LTDA, email=alefcruz@live.com, c=BR
Dados: 2026.04.01 15:58:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21367

ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ
Responsável legal da CONTRATADA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.207.818/0001-57
Certidão nº: 46119899/2026
Expedição: 05/05/2026, às 23:00:57
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.207.818/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.207.818/0001-57

Razão social: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS 408 SALA B/ CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080705232182931777

Informação obtida em 13/08/2026 00:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.207.818/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:57 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2026.
Código de controle da certidão: **423E.4875.B342.2128**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 076028/26 **Data da** 04/08/2026 09:29:23

Inscrição 128897350 **CPF/CNPJ** 15207818000157

Razão COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 408 SALA B CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (89)84637855 **Município** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 04/08/2026 09:29:23

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 196661/26 **Data da** 04/08/2026 09:28:24

Inscrição 128897350 **CPF/CNPJ** 15207818000157

Razão COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 408 SALA B CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (89)84637855 **Município** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 04/08/2026 09:28:24

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 818/2026

CPF/CNPJ

15.207.818/0001-57

Inscrição Municipal

11024615

Nome/Razão Social ou Comercial

COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: URBANO SANTOS, 408 , CEP - 65485-000**
Bairro.....: **CENTRO**
Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

7112000 - Serviços de engenharia

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 03/09/2026

ITAPECURU MIRIM, 4 de Agosto de 2026.

Código de Autenticidade: XCLLZUZ68TE

Consulte a autenticidade desta certidão em https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert